



CA  
BA

## **ATA NÚMERO CINCO**

### **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022** -----

----- Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua 3.ª Sessão Extraordinária, conforme edital de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **1. Período da Ordem do dia: -----**

**1.1 Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2021 e respetiva avaliação. -----**

**1.2 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----**

**1.31.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2022/2026 (Plano Plurianual de Investimento e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do orçamento Ordinário para o ano de 2022 dos SMAS. -----**

**1.4 Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022. -----**

**1.5 Proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. -----**

**1.6 Processo de desafetação n.º 1190-D/22, em nome de município da Maia. -----**

**1.7 Alteração dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) - Redução do Capital Social. -----**

**1.8 Composição dos Júris dos procedimentos concursais para recrutamento dos dirigentes do Departamento Jurídico e Unidades dependentes. -----**

**1.9 Proposta de Postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, na Freguesia do Castelo da Maia. -----**

**1.10 Proposta de Postura de trânsito na Rua António Feliciano de Castilho e arruamentos envolventes, na Freguesia de Pedrouços. -----**

**1.11 Proposta de Postura de trânsito na Rua de Real, na Freguesia de Folgosa. -**

**1.12 Proposta de Postura de trânsito na Travessa do Barreiro, na Freguesia de Moreira. -----**

**1.13 Proposta de criação da Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal. -----**



1.14 Relatório e Contas de 2021 da Maiambiente, E.M. -----

1.15 Prestação de Contas do ano de 2021 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. -----

1.16 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021 da Fundação Conservatório de Música da Maia. -----

1.17 Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2021 e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – E.M. S.A. -----

1.18 Relatório e Contas de 2021 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO. -----

1.19 Relatório e Contas da Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação referente ao exercício de 2021, incluindo a respetiva Certificação Legal e o Relatório do Fiscal Único. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,** deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, pediu autorização à Assembleia e fez o convite às Senhoras Deputadas Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos e Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho para substituírem na Mesa, a Senhora 1ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende, ausente por motivos profissionais e a Senhora 2ª Secretária Susana Filipa Coelho Rafael, ausente por motivo de doença. Deu nota de seguida do pedido de renúncia ao mandato da Senhora Deputada Sandra Raquel Martins da Iniciativa Liberal sendo substituída pela Senhora Elisa Catarina Chaves dos Santos que renunciou ao mandato, sendo substituída pelo Senhor Diogo Miguel Gonçalves Barreira que renunciou ao mandato, sendo substituído pelo Senhor João Carlos Lameira de Azevedo Neves que renunciou ao mandato sendo substituído pela Senhora Catarina Isabel Marques Maia que foi identificada e tomou posse. De seguida deu nota dos seguintes pedidos de substituição: O Senhor Deputado João Pinto do PS foi substituído pelo Senhor Deputado Roberto Carlos Gaspar; A Senhora Deputada Márcia Isabel Duarte Passos Resende da Coligação Maia em Primeiro foi substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; A Senhora Deputada Susana Filipa Coelho Rafael da Coligação Maia em Primeiro foi substituída pelo Senhor Deputado Sérgio Silva Pinto; O Senhor Presidente da Junta de Nogueira e Silva Escura Ilídio Silva Carneiro da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Membro do Executivo Luis Miguel Ascensão Teixeira; O Senhor Presidente da Junta de Castelo da



*BA*  
*Ca.* *f.*

Maia Manuel Moreira Azenha da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Membro do Executivo Eugénio José Vieira Teixeira; A Senhora Presidente da Junta de Cidade da Maia Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação Maia em Primeiro foi substituída pelo Membro do Executivo José Carlos Azevedo; A Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro da CDU foi substituída pela Senhora Deputada Cátia Alexandra Martins; O Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres do PS foi substituído pelo Senhor Deputado Gabriel José Almeida fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a oito**. Esteve ausente a Senhora Deputada Sandra Maria Brito Godinho por motivos de última hora-----

**1. Período da Ordem do dia:** -----

**1.1 Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2021 e respetiva avaliação.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

**CÁTIA ALEXANDRA MARTINS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, dizendo que em relação às dúvidas que a Senhora Deputada levantou, estavam já a ser desenhadas de uma forma muito concreta, um modelo que vai ser utilizado para implementação da estratégia local de habitação, a construir nos próximos cinco anos, até 2026, as 757 habitações que tem que ser levadas a cabo. O município está a desenhar dois contratos. Um contrato mandato entre a Câmara e a sua Empresa Municipal, Espaço Municipal, para a Câmara mandar essa empresa desenvolver todas as iniciativas que tenham a ver com a estratégia local de habitação. Depois um outro contrato programa, para criar condições a essa empresa para levar a cabo este projeto. Mais disse, que todas as decisões que foram tomadas ao longo desses anos, terão que ir à Câmara e à Assembleia Municipal, para os órgãos autárquicos as aprovarem. Disse ainda que nas dez Freguesias do concelho, existe um levantamento rigoroso das necessidades, estando já a localizar e a negociar terrenos, alguns pertencem ao município e irão ser utilizados para este propósito. Fizeram sempre de uma forma inteligente, distribuindo as habitações por todas as Freguesias, de uma forma muito diluída e muito integrada para que no esforço social, não seja um esforço permanente. A integração social, na sua opinião, deve ser feita de uma forma natural, todos fazemos parte desse esforço. Deu nota que no próximo mês de junho vão ser lançadas duas

f. *[Handwritten signature]*  
Car.



empreitadas, uma para reabilitar os sete blocos que não foram ainda reabilitados no Sobreiro e que fazem parte da estratégia local de habitação, colocar elevadores que não têm para transferir para essas habitações pessoas com deficiência motora, ou pessoas mais idosas para poderem mover-se nos blocos, nos edifícios, de uma forma tranquila. Disse ainda que vão também construir um edifício novo, na Avenida Central, onde deitaram abaixo, há uns anos atrás, os blocos e fazer um empreendimento de baixas tipologias, só T1 e T2 para colocar lá famílias ou agregados familiares, que se adequem a esse tipo de tipologia e com isso libertar outros fogos maiores, com tipologias maiores T3 e T4, e colocar jovens casais, também para se associar a natalidade. Depois, disse, terem outros terrenos, distribuídos pelo concelho, em várias Freguesias que são propriedade do município, e utilizar e já estão a desenvolver projetos, para aí também edificar vários empreendimentos, que não vão ter nunca mais do que 40/50 fogos, vão fazer pequenos empreendimentos para não criar grandes aglomerados habitacionais, e já estão a negociar alguns terrenos, em alguns locais, algumas Freguesias, onde não têm essa disponibilidade. Estão a fazê-lo já em Águas Santas, que é a Freguesia que tem mais carências, tem 182 necessidades. Estão a avançar também em Pedrouços, cerca de 150, no Castelo, etc. Deu nota que em pouco tempo deveriam começar a avançar, com toda a velocidade, para o mais possível, entrar no primeiro *Boom*, para que se possa usufruir de todo o benefício, que a administração central e o IRHU concede, para além dos 40% que já estão garantidos a fundo perdido, poder ter mais 60% através do PRR, mas isso implica ter os terrenos e os projetos para firmar contratos com o IRHU. Deu nota que atendendo a estes custos inflacionados, pela circunstância que o mundo vive, esses custos iriam desequilibrar o mercado. Os custos iniciais, dos 103 milhões de euros que estavam programados para este pacote de construção, poderiam não chegar, havia um custo agravado na ordem dos 20/25%. -----

----- Colocada à votação foi o "Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2021 e respetiva avaliação" **aprovado por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) votos contra do Partido Socialista e seis (6) abstenções sendo duas (2) do BE, uma (1) da Iniciativa Liberal, uma (1) da CDU uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Batista.** -----



Ca. f.  
B. f.

## **1.2 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

**CÁTIA ALEXANDRA MARTINS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

**JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** lendo o documento identificado como numero **treze**. -----

----- Colocada à votação foi a "Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento" **aprovada por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor da Coligação Maia em Primeiro Deputado e um (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Miguel Santos, treze (13) votos contra sendo onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do BE, e três (3) abstenções sendo uma (1) da Iniciativa Liberal, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da CDU do BE.** -----

**O SENHOR DEPUTADO RUI MAIA** pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto "Justificação do voto. Em primeiro lugar dizer, Senhor Presidente que nos congratulamos com o facto de esta nova gestão, que o Sen Senhor Presidente da Câmara representa, ter conseguido passar dos 35% de desperdício, para dezoito, segundo percebi. Declaração de voto contra pelo habitual, que está presente em quase todos os documentos que aqui são trazidos para apreciação e votação, a falta de informação rigorosa. O Senhor Presidente acabou por escarpelizar aqui uma série de situações, que os relatórios por termos um documento que não tem rigor explicativo para as pessoas e uma outra nota que é, de facto dar os parabéns a esta gestão, ao Senhor Presidente da Câmara por ter feito essa transposição da água perdida, muito embora, temos o mesmo administrador há décadas. É o mesmo, precisamente o mesmo, que está a ser investigado, por um caso desde 2019, no meu caso a eficácia governativa pautar-se-ia pela seu afastamento".-----

F. Can. BJK



**1.31.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2022/2026 (Plano Plurianual de Investimento e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do orçamento Ordinário para o ano de 2022 dos SMAS. -----**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2022/2026 (Plano Plurianual de Investimento e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do orçamento Ordinário para o ano de 2022 dos SMAS" **aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação Maia em Primeiro, dois (2) votos contra do BE e quinze (15) abstenções, sendo onze (11) do Partido Socialista, um (1) da CDU, uma (1) da Iniciativa Liberal, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Independente Sofia Batista. -----**

**1.4 Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022. -----**

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada: -----

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA** após cumprimentar todos os presentes deu nota de ser com agrado, que vê ali ser apresentado a proposta dos SMAS, relativamente ao seu novo mapa de pessoal, em particular, a necessidade da renovação de quadros, naquele caso suscitada por uma aposentação. Disse ainda, que gostaria de deixar uma nota, pois vê com alguma perplexidade a definição da contratação de um técnico superior, com uma licenciatura em geografia. Mais disse que sendo esta adequada ao conteúdo funcional que ali é reportado, não é, de facto, a única que cumpre este tipo de conteúdo funcional, em termos de sistemas de informação geográfica, pelo que lhe parece absolutamente redutor em termos dos SMAS, pretenderem um licenciado em geografia, quando há outras formações que também incluem os sistemas de informação geográfica, deste modo, este mapa de pessoal, expressava as suas reservas sobre ele e gostaria que isso tivesse sido tido em conta pelos demais. -----

----- Colocada à votação foi o "Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022" **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do Partido Socialista, um (1) da CDU e um (1) do PAN; um (1) voto contra da Iniciativa Liberal e três (3) abstenções sendo duas (2) do BE e uma (1) da Deputada Independente Sofia Batista. -----**



Can. f.

BA

**1.5 Proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. -----**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** depois de cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze. -----**

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** depois de cumprimentar todos os presentes referiu "Alterações de estatutos da Lipor, sendo que os Estatutos da Lipor constituem na reciclagem, valorização, tratamento e aproveitamento final de resíduos sólidos, como previsto no número um do artigo segundo dos estatutos, bem como compete ao estado a realização da política ambiental, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de cidadão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais num processo participado e assente num plano exercício, se de cidadania ambiental. Posto isto pergunta-se, qual foi o procedimento estatutário da Câmara Municipal sobre a denúncia, do pretérito dia 29 de abril na Assembleia de Freguesia de Moreira, que se presume que o Senhor Presidente da Junta tenha dado conta sobre o depósito cinzas junto de às hortas biológicas. Esta denúncia foi feita por cidadão conhecedor do funcionamento da Lipor, por haver pertencido às comissões de acompanhamento da Freguesia e ainda ser utente de uma horta contígua aos resíduos depositados". -----

----- Colocada à votação foi o "Proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto" **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do Partido Socialista, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; três (3) votos contra sendo dois (2) do BE e um (1) da CDU. -----**

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** tomou da palavra e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia dizendo que: "... não é a primeira vez, nem a segunda, nem a terceira, que um Deputado, particularmente a nossa bancada, vem aqui faz uma pergunta urbana, concreta, objetiva e pergunto Senhor Presidente, a si que preside ao órgão, o Senhor Presidente da Câmara responde ou não responde às perguntas,

*J. C.*  
*B. M.*



porque senão, nalguns casos mais vale irmos para casa, não estamos aqui a fazer nada. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu o Senhor Deputado Rui Maia dizendo que cabe ao Senhor Presidente da Câmara, responder ou não se assim o entender. -----

**1.6 Processo de desafetação n.º 1190-D/22, em nome de Município da Maia.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, dizendo que a explicação era simples, o lote não propriedade do Município, é privado, e a Câmara ou o município tem uma pequena parcela, com 87 metros quadrados e é essa parcela que estão ali a desafetar, para se poder vender ao proprietário do lote. O lote não é propriedade da Câmara Municipal, o lote é privado. Mais disse que o que estava em causa, é a venda, desafetando 87 metros quadrados. -----

----- Colocada à votação foi a "Processo de desafetação n.º 1190-D/22, em nome de município da Maia" **aprovado por unanimidade**. -----

**1.7 Alteração dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) - Redução do Capital Social"** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CÁTIA ALEXANDRA MARTINS** leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, informou que face ao esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara no ponto 1.6, o BE tinha alterado a sua orientação de voto, passando de "voto contra" para "voto a favor". Leu de seguida o documento identificado com o número **dezassete**. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, dizendo que gostaria de lembrar a CDU e o Bloco de Esquerda, que estiveram no Governo com o Partido Socialista e foram eles que ajudaram a criar esta circunstância. A Câmara da Maia a única coisa que fez, foi não ficar para trás e ser ultrapassada pelos outros. Disse que a Câmara da Maia era uma Câmara forte, tinha o terceiro maior orçamento da área metropolitana do Porto e, não podia ficar de fora, foi assim votado e foi assim que aconteceu. -----





Can. 

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** pediu a palavra para prestar um esclarecimento, dizendo ao Senhor Presidente da Câmara que o Bloco de Esquerda não fez parte de nenhum Governo e muito menos de um governo liderado por Passos Coelho, Paulo Portas e pela Coligação PSD/CDS que tinha sido responsável pela situação em que estão os STCP. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** dando nota que esta circunstância foi aprovada pelo Governo da *geringonça*, do qual faziam parte. --

----- Colocada à votação foi a "Alteração dos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) - Redução do Capital Social" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do Partido Socialista, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; um (1) votos contra do BE e uma abstenção da uma (1) da CDU.** -----

**1.8 Composição dos Júris dos procedimentos concursais para recrutamento dos dirigentes do Departamento Jurídico e Unidades dependentes.** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Composição dos Júris dos procedimentos concursais para recrutamento dos dirigentes do Departamento Jurídico e Unidades dependentes" - **aprovado por unanimidade.** -----

**1.9 Proposta de Postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, na Freguesia do Castelo da Maia.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA** leu o documento identificado com o número **dezoito.** -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** dando nota que não é por um Senhor munícipe ter escrito uma carta e ter explicado as suas razões, que a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal tem que alterar a sua posição sobre o assunto. O Munícipe fez aquilo que achou que devia de fazer e tem todo o direito porque vivemos em liberdade e quem decide são as maiorias. -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** pediu a palavra para prestar um esclarecimento ao Senhor Presidente, pois conhece a rua em causa, mora bastante perto e tem algumas dúvidas que vai beneficiar o trânsito local. Reiterava o pedido, uma vez que estava ali o vice-Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, ele poderia esclarecer,

f. Cam.  
Rui



dizendo simplesmente se a Junta de Freguesia emitiu parecer favorável e se auscultou a população ou não, uma coisa simples que agradecia que respondesse. --

**PRESTOU RESPOSTA O SENHOR REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CASTÊLO, EUGÉNIO TEIXEIRA** dando nota que relativamente à questão que foi colocada, gostaria de dizer que normalmente a Junta de Freguesia responde sempre a indicações dadas pela Câmara Municipal. No caso em concreto, continuou, a Câmara Municipal deu a informação de que existia a proposta para alterar aquela sinalização de trânsito, ou eventualmente sentidos, ou qualquer coisa relacionada com o trânsito, a Junta de Freguesia analisou a questão, como faz sempre, e não viram nenhum inconveniente. Mais disse que no futuro, se acharem conveniente alterar a posição já tomada fá-lo-ão. Disse também estar de acordo com o Senhor Presidente da Câmara, pois não é uma pessoa que faz com que as coisas se alterem, nós temos que pelas maiorias, Entenderam que a proposta da Câmara estava correta e, como tal não auscultaram ninguém, decidindo efetivamente que deveria ser considerada a proposta da Câmara Municipal. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** tomou da palavra dizendo que através de um documento Oficial, tomaram conhecimento que foi auscultada a população, e o Senhor representante da Junta de Freguesia do Castêlo, diz que não foi auscultada. Continuou dizendo existir uma não verdade, uma mentira, e que essas questões deviam ficar clarificadas, não houve auscultação pública e o documento Oficial diz que houve. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** dando nota que que a Câmara Municipal faz um ofício ou um email, que envia a todas as juntas de Freguesia para se pronunciarem e recebe a resposta. Normalmente a Câmara Municipal, atende às razões da Junta de Freguesia salvo, se as razões da Junta de Freguesia não tiverem critério técnico. Mas o que a Junta faz a seguir, se vai fazer um inquérito na zona, se vai porta a porta, é assunto da Junta de Freguesia, que a Câmara não se imiscui. Para isso, continuou, é que existem as Junta de Freguesia, e a Câmara Municipal, e a Assembleia Municipal. Para terminar, deu nota de não haver nenhuma mentira ou uma falsa verdade, pois não é assunto para mentir, são coisas muito sérias e de trabalho, não vale a pena andar a gastar tempo com trabalho e a mentir. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de Postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, na Freguesia do Castêlo da Maia" - **aprovado por maioria com vinte e oito (28)**



Carv. J.  
BA

votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e um (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas; doze (12) votos contra sendo onze (11) do Partido Socialista e um (1) da CDU, e duas (2) abstenções do BE. -----

**1.10 Proposta de Postura de trânsito na Rua António Feliciano de Castilho e arruamentos envolventes, na Freguesia de Pedrouços. -----**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de Postura de trânsito na Rua António Feliciano de Castilho e arruamentos envolventes, na Freguesia de Pedrouços" - **aprovado por unanimidade.**-----

**1.11 Proposta de Postura de trânsito na Rua de Real, na Freguesia de Folgosa. ----**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de Postura de trânsito na Rua de Real, na Freguesia de Folgosa" - **aprovado por unanimidade.**-----

**1.12 Proposta de Postura de trânsito na Travessa do Barreiro, na Freguesia de Moreira. -----**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de Postura de trânsito na Travessa do Barreiro, na Freguesia de Moreira" - **aprovado por unanimidade.**-----

**1.13 Proposta de criação da Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal. -----**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** no uso da palavra disse "... pela primeira vez, ao longo de alguns anos que já tenho desta casa, deparo-me com um documento que não passa de uma proposta de recomendação do partido, neste caso do PAN. As Assembleias para as propostas de recomendação são entregues em reuniões ordinárias, e discutidas a sua aceitação ou. Não são incluídas no período da ordem do dia. Portanto, eu não consigo entender como é que este documento nos chega às mãos mão. E mais, é um documento que já vem fabricado, é um documento que viola o Regimento em vários pontos. Começa por violar o Regimento, quando diz que a Comissão será presidida pela Deputada do grupo municipal do PAN. As comissões quando são criadas, depois os próprios elementos eleitos é que escolhem o Presidente da Comissão. Ele não vem já fabricado de casa, que alguém cria uma

f. cca.  
BZ



comissão e se autointitula Presidente dessa comissão. Parece-me que isso é muito pouco democrático e muito pouco legal. Depois, eu até concordo com esta comissão, embora ela volte a falhar quando diz quem é que integra essa comissão, porque diz que é um de cada partido, isso não é o que está plasmado no Regimento. Diz que faz parte um elemento da Mesa, também não é o que está no Regimento, portanto, há aqui uma série de coisas que eu não posso concordar. E o mais grave é que se fosse uma proposta de recomendação, eu poderia pedir a sua Deputada que, no mínimo a parte em que ela se autointitula Presidente do grupo, fosse retirado, mas, como é uma proposta de recomendação, ela não tem essa legitimidade para fazer alterações, nem para retirar. Portanto, eu peço ao Senhor Presidente que reflita um pouco sobre isto e, se calhar, o ideal seria mesmo retirar isto e pensarmos nesta comissão como deve ser". -----

**CÁTIA MARTINS** leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** leu o documento identificado com o número **vinte**. -----

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** o Senhor Deputado Jorge Santos, dizendo ter tido o cuidado de informar todos os líderes, do agendamento deste ponto, pois é seu hábito e da Mesa cumprir na íntegra os assuntos que vão ser agendados. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** tomou da palavra e disse "... eu fiquei um bocadinho preocupado com o que vou ouvindo aqui cada vez mais. O outro dia tive aqui um desabafo, dizendo que até fiz bem, por motivos profissionais eu não estar na sessão de 25 de Abril para celebrar a liberdade. Porque, o que eu ouvi hoje deixou-me de pé atrás até ao final do mandato. O quê? Então estar a constituir uma comissão e designar logo quem vai presidir à comissão, sem as pessoas estarem presentes. Eu lembro aqui esta Assembleia, que esta reunião de líderes foi marcada para quinta-feira às sete da tarde. Às sete da tarde a reunião, um pouco antes talvez, não estou sempre no correio eletrónico, foi desmarcada. Foi remarcada às nove ou pelo menos, eu recebi e o Senhor Presidente teve a delicadeza de me contactar, foi remarcada às nove, mas, o que foi decidido não foi isto Senhor Presidente, eu não dei carta branca a ninguém, para desvirtuar o Regimento, nomeadamente o artigo 26º. Portanto, o que há a fazer aqui, para respeitar o funcionamento do órgão e para que as coisas tenham credibilidade é retirar este ponto Senhor Presidente". -----



Com.  
B.M.

**ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** o Senhor Deputado Rui Maia explicando que na altura, a secretária, por qualquer razão cancelou a reunião. Mais disse, todos terem aparecido, exceto o Senhor Deputado Rui Maia, porque julgou que tinha sido cancelada. No entanto, disse ainda, ter tido o cuidado de telefonar ao Senhor Deputado Rui Maia antes e depois da reunião. -----

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA** usou da palavra dizendo: "Para além de todas as questões regimentais que já aqui foram devidamente escalpelizadas e explicitadas, efetivamente eu gostaria de chamar a atenção para o seguinte: qualquer nova comissão que esta Assembleia pretenda fazer, onera os métodos e, portanto, devemos ter em consideração, se é isso que nós queremos. Qual é a relação custo benefício? O que nós aqui temos e perdoem por ir um bocadinho mais ao detalhe do que aquilo que foi agora já visado pelos diferentes Deputados, mas temos aqui quais os objetivos, o acompanhamento da implementação do regulamento municipal, a promoção da criação de um retrato de situação no concelho, e eu pergunto-me para que é que serve então os serviços municipais? Se meramente para gerir alojamento de cães e gatos e as suas rações diárias? Para fazer os serviços de extração e muito bem, mas não devem também eles reportar quer ao executivo, quer a esta Assembleia, exatamente nós interpelando o Senhor Presidente da Câmara, qual é o ponto de situação. Não podemos nós exigir relatórios? Precisamos nós de uma comissão para tal? Acompanhar as situações relativas às denúncias por maus tratos, mas que renuncias? As feitas na justiça? É isso que nós queremos? Não me faz qualquer sentido, ora, as denúncias na justiça serão devidamente tramitadas, pelo poder competente que é o poder judicial. Portanto, depois envolver entidades públicas e privadas e a sociedade civil nas questões atinentes ao bem-estar animal. Claro, com certeza, cá está para isso, temos os serviços municipais nesta área. Portanto, promover reuniões periódicas com executivo sim e, obviamente, terei todo o prazer em reunir com o executivo, mas cá está, eu estou aqui é para o escrutinar e, portanto, no local certo, que é este, e promover a proposta recomendação ou outras, mas essas todos nós pedimos, portanto, efetivamente, eu não consigo, para além de todas as questões regimentais, friso novamente com as quais concordo, não consigo perceber, qual o interesse para os maiatos, numa perspetiva de custo/benefício de orçamento, de contribuições para a Câmara, que saem do seu bolso, o objetivo desta comissão. Infelizmente, lamento imenso, mas aquilo que parece, quando alguém que

V. Can.  
BAA



faz uma proposta se nomeia a si próprio como Presidente, é que parece que quer ser pago pelos maiatos. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** deu nota de ali querer dar ..."

duas brevíssimas notas: a primeira, perante como hoje o agendamento do ponto da criação de uma comissão, pareceu-me ter ouvido aqui alguém a reclamar do agendamento e, até referir que essa não era a forma, a forma seria uma outra. Senhor Presidente que eu concordo em absoluto com a forma, aliás, foi a forma que Vossa Excelência escolheu a de agendar uma proposta do PAN, subscrita pela Coligação Maia em Primeiro, que permitiu este debate tão profícuo entre as mais diversas forças políticas. Esse é o primeiro aspeto. O segundo aspeto, prende-se com as solicitações que aqui foram feitas a propósito se gostarem de ter uma participação, que até ouvi alguém dizer, já não me recordo que, que teria sido articulada entre duas forças políticas de forma secreta. Eu tenho o hábito de ler os emails que mandam e tecer comentários sobre ele. A Senhora Deputada do PAN, enviou-me um email, com um conteúdo semelhante àquele que aqui está hoje a ser aprovado. Eu analisei, promovi algumas alterações no documento, creio eu, se as outras forças políticas querem contribuir para a composição, para a construção da Comissão de acompanhamento, eu não tenho rigorosamente nada a opor, mas caberá à Senhora Deputada do PAN, se assim é ou não. Em relação à presidência da Comissão, creio que nem a Senhora Deputada do PAN, nem eu próprio, queríamos violar nenhum Regimento, nenhum regulamento nem nenhuma lei. Queremos apenas, ela e eu próprio dar o mérito normal, que damos quando há criações de comissões. Comissão de transportes, foi sugerida e criada pela CDU e foi apenas presidida pela CDU. Esta comissão de acompanhamento do bem estar animal, foi sugerida pelo PAN e eu próprio disse à Senhora Deputada do PAN que entendia que ela devia presidir à Comissão. Esta transparência está expressa do Regulamento criação da Comissão. Se isto for ilegal, se isto for ilegal e eu tenho dúvidas que seja, por mim retira-se, se a Senhora Deputada do PAN, assim o entender, sendo que, fica desde já estabelecido que por vontade da Coligação Maia em Primeiro, a Presidente desta comissão é a Senhora Deputada do PAN. Ouvi atentamente o que disse a Senhora Deputada da Iniciativa Liberal que comungo da preocupação base da sua intervenção, utilidade, custo/benefício da criação desta comissão ou de outras. Senhora Deputada, vou-lhe dizer porque é que a Coligação Maia em Primeiro concordou, com a criação de uma comissão, sobre a



Car.

BAK

qual a Senhora Deputada ainda não vislumbrou grande utilidade. Entendemos, que neste mandato, a questão do bem-estar animal, é uma prioridade da ação do município. Entendemos que a Assembleia Municipal deve acompanhar essa prioridade definida pela Câmara Municipal, consubstanciada num sem número de obras, impares nesse âmbito no país, e nós entendemos que a criação dessa comissão é uma forma de apoiar essa priorização de medida com a qual a Coligação Maia em Primeiro se comprometeu para com os maiatos." -----

**PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA** pediu a palavra para dizer que: "A minha intenção não é de todo ter aqui algum protagonismo, pelo contrário, eu fui eleita pelos maiatos e maiatas com um programa, com o qual se identificaram com as causas do PAN e daí a minha proposta, de nós criarmos uma comissão de proteção e bem-estar animal com o objetivo de envolver todas as pessoas, envolver todas as pessoas do município. Isto porquê? Porque eu tenho contacto no terreno, não só com as associações de proteção animal, como pessoas que cuidam de colónias, de matilhas por conta própria. E o que é que eu denoto? Muitas vezes há aqui uma falta de comunicação, entre as pessoas que estão no terreno e quem está no município e eu penso que esta comissão, será pertinente como objetivo de ouvimos as pessoas que estão no terreno, as pessoas que estão no executivo e criarmos aqui pontes, com o objetivo de trabalharmos para o bem-estar animal, é esse o meu objetivo. Relativamente às questões que os colegas levantaram aqui relativamente a encontros secretos, de todo, não há aqui nenhum encontro secreto. A questão de ser Presidente podemos colocar esta questão, não faço questão, eu não procuro protagonismo, já partilhei esta questão. Relativamente à intervenção da colega da Iniciativa Liberal, foi arrepiante ouvir a sua intervenção, realmente denota que não conhece o que se passa no terreno, a falta de empatia para com sofrimento animal. Todos nós somos responsáveis, cada um de nós e principalmente o município. Mas eu estou aberta a nós fazermos aqui uma alteração como foi proposta pelo colega do Bloco de Esquerda, relativamente a este último parágrafo. Portanto, o objetivo aqui é construtivo, de criarmos esta comissão, no sentido positivo e de envolver todos os colegas Deputados". -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou a Senhora Deputada Paula Costa do PAN, do pedido feito pela Bancada do PS e do BE, da retirada da proposta

Com  
M



para apreciação, em conjunto, numa próxima reunião de líderes, concordando esta e comprometendo-se a enviar nova proposta com as correções ali referidas. -----

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA** usou da palavra para Defesa da Honra, dirigindo-se à Deputada Paula Costa: "Senhora Deputada eu não sou insensível. ... eu não sou insensível, eu realmente aprecio muito animais e, como me dizia uma professora, que eu tive na Faculdade de Biologia, todos nós somos animais, portanto, a minha pergunta Senhora Deputada, é se essa Comissão de bem estar animal também vai ser para as pessoas". -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** pediu um esclarecimento ao Senhor Presidente, dizendo não ter percebido, se o Senhor Presidente tinha pedido à Senhora Deputada do PAN para retirar a proposta, uma vez que o ponto estava agendado.

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que não o tinha feito e iria por à votação a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Colocada à votação a retirada da "Proposta de criação da Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal" da Ordem de trabalho sugerida pelo PS e pelo BE foi - **aprovada por maioria com dezassete (17) votos a favor sendo; doze (12) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal e um (1) da CDU; um (1) voto contra do PAN e vinte e quatro (24) abstenções da Coligação Maia em Primeiro.** -----

**1.14 Relatório e Contas de 2021 da Maiambiente, E.M.** -----  
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**1.15 Prestação de Contas do ano de 2021 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.** -----  
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**1.16 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021 da Fundação Conservatório de Música da Maia.** -----  
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**1.17 Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2021 e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – E.M. S.A.** -----  
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**1.18 Relatório e Contas de 2021 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO.** -----  
----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----





Ccan.

**CÁTIA ALEXANDRA MARTINS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e um.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** esclareceu a Senhora Deputada da CDU dizendo "... quanto à questão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO ainda hoje foi à Câmara Municipal, para que a Senhora Deputada da CDU que vem aqui sempre com pequenas críticas, não são grandes críticas e até são proferidas de uma forma muito muito soft, mas para lhe dizer que ainda hoje, que vai à próxima reunião de Câmara, uma alienação de uma parcela de terreno ali em Pedras Rubras, que o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, vendeu para uma escola de formação, uma cooperativa de formação profissional e também de apoio aos seniores e, portanto, este este fundo está em atividade. É óbvio que teve alguns percalços, por exemplo vivemos hoje, não sei se tem constatado, uma guerra que está próxima de ser uma terceira Guerra Mundial e, como a Senhora Deputada da CDU admito que nunca tenha metido as mãos na massa, para fazer algo de concreto e objetivo, fazer uma habitação social para oferecer ou se disponibilizar uma família que precise dela, criar oportunidades de negócios e economia através de fundos imobiliários fechados, mesmo com estas perturbações todas, as situações pandémicas, crise do imobiliário, agora uma guerra na Ucrânia, são tudo coisas ótimas para que as situações possam desenvolver sem perfeita normalidade. Mas mesmo assim, com esforço e com muita tenacidade, temos resolvido imensos problemas. Como saberá no relatório de Contas que veio na anterior Assembleia, a Câmara Municipal da Maia não tem dívidas, tem uma dívida residual de sete milhões de euros, que não é nada para uma Câmara desta envergadura e, isso é que Senhora havia de vir aqui dizer. Tem que ir lá consultar a bibliografia do Partido Comunista, e ver melhor o que é que deve vir aqui dizer, ou então arranjar outros consultores que lhe arranjem essas ementas que trás aqui para nos deliciar. Deve dizer a verdade, deve dizer a verdade sempre e deve ser generosa, isto é, criticar, mas também felicitar quando deve ser e neste caso concreto, este fundo imobiliário, existe, teve um objetivo e tem um objetivo e quando a Câmara entender que ele deve ser liquidado, extinto, a Câmara Municipal falo-á". -----

**CÁTIA ALEXANDRA MARTINS** pediu a palavra e pediu desculpa à Assembleia Municipal, porque na sua intervenção se referiu ao ponto seguinte, em Segundo lugar, disse que a apreciação que foi feita, foi relativa às Contas de 2021. Disse não saber qual

f. Cav.  
[Handwritten signature]



é que é o entendimento do início da guerra na Ucrânia do Senhor Presidente da Câmara, mas pensa que em 2021 a guerra ainda não teria começado. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** esclareceu a Senhora Deputada que "... como se não bastasse a pandemia, que ainda não acabou, veio uma guerra, portanto, é sempre a somar. Como não tem nada que decidir, vem aqui criticar. Vá criticar o Senhor Putin, coisa que você ainda não fez aqui, nem a criticar o que ele é, que está a levar o mundo para uma desgraça brutal. Eu achava que a Senhora devia vir aqui e antes de tudo mais, antes de criticar a Câmara, devia de criticar essa circunstância. --

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** pediu a palavra e disse: "Eu peço desculpa por ser forçado a vir aqui. Já sei que o Senhor Presidente não me responde. Também sei que denunciei aqui um crime ambiental e ele é cúmplice nele. Mas fiquei pasmado, quando ele diz, que vai à Câmara uma alienação de um terreno do fundo IMO. Isto é inaceitável manifestava porque é que não foram à Câmara todas as alienações anteriores, uma das quais que está na posse do Senhor Presidente, duas, na posse do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, por uma módica quantia de 50.000 euros, dois ativos. Porque é que isso não foi a Câmara e agora o Senhor Presidente da Câmara acaba de nos transmitir que há um terreno do fundo IMO, que vai à Câmara Municipal. Isto só pode ser uma pura mentira, Senhor Presidente". -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**1.19 Relatório e Contas da Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação referente ao exercício de 2021, incluindo a respetiva Certificação Legal e o Relatório do Fiscal Único. -----**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** pediu a palavra dizendo: "... esta Assembleia está muito atípica Senhor Presidente, já percebemos que no Castelo ninguém fala com a população. Aqui só se responde quando se quer. O esclarecimento tem a ver com um assunto que persegue esta casa, já eu tinha feito uma pausa na política. Mas quando regresssei em 2017, fui acompanhando o assunto, que é este que estamos aqui a discutir. Em 2016, foi criada uma comissão liquidatária para Tecmaia. Uma empresa que faliu. Uma empresa que tem um défice em termos globais de perdas, cerca de dez milhões de euros. Sim, Senhor Presidente, foi o que li nos documentos, Senhor Presidente poderá fazer o favor de explicar? Se as perguntas tiverem a bondade que o Senhor contente, porque há bocado disse só respondia aquilo que o Senhor



entende. Portanto, há aqui algo que tem a ver com aquilo que é a despesa do município, aquilo que é a imagem do município. Na preparação desta reunião eu escrevi ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, como é hábito, a pedir, porque vamos para seis anos deste calvário, a pedir que por favor, para fazer o pedido ao Senhor Presidente da Câmara para estar aqui o ROC, o Senhor responsável pela assinatura do documento, que, obrigatoriamente venha a esta Assembleia não recebi o Revisor Oficial de Contas e espero que, com as perguntas que eu vou fazer ao Senhor Presidente, poucas, que obtenha resposta ou pelo Senhor Presidente, ou pelo Senhor Revisor Oficial de Contas. Perguntas simples e a primeira é esta Senhor Presidente, de 2016 até agora, não foi possível fazer a liquidação desta empresa, porquê? Porque é que os restantes acionistas sendo a Câmara a acionista em 51%, não estão de acordo em fechar esta empresa? Porquê? Isto é uma questão simples, nós nunca fomos esclarecidos e a documentação que nos é dada nada diz e precisamos de saber. É muito dinheiro que está em causa. Porque é que até ao momento, Senhor Presidente, nós não temos um esclarecimento cabal sobre esta situação. Quem são os credores desta empresa? Porque é que as empresas não estão de acordo em fechá-la? Isto é inevitável, se nós não obtivermos respostas aqui, vamos ter que o saber fora. É fundamental. Esta é a questão Senhor Presidente, que gostava de deixar antes de mais. Temos outras. Há no documento que nos foi distribuído, um conjunto de descrições que não têm explicação, aliás, o próprio documento do Revisor Oficial de Contas, que eu não sei se está aqui ou não, certamente vai falar, é um documento de dúvidas que cumpre na forma, mas no conteúdo não tem nada. O Senhor Revisor Oficial de Contas diz pelo menos em três passagens que não tem acesso à informação. Como é possível prestar Contas e estar de acordo com um documento que comporta esta responsabilidade, que deixei aqui um número, quando nós temos um Revisor Oficial de Contas que diz que não tem acesso a informação. Eu acho que isto é de uma grande gravidade e temos que ter as explicações hoje aqui. São seis anos à espera disto. Foi todo o mandato, 2017/2021, sem conhecermos o que se passa com a Tecmaia. Não estou a pedir mais do que a esta Assembleia cabe fazer, que é escrutinar. Está na lei Senhor Presidente, escrutinar, quer o Senhor queira responder ou não, porque quando não responde aqui, teremos que pedir informação a outros. Esta é a questão essencial e, eu gostava, para além de estar aqui a fazer perguntas de pormenor, que



o Senhor Presidente desse uma explicação cabal a esta Assembleia, que nos deixe satisfeitos, para sabermos quando é que isto vai acabar. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** deu nota que ia ler um documento, identificado com o numero **vinte e dois**, dizendo que esclarecia o que devia ser esclarecido e depois passaria a palavra o Senhor Revisor Oficial de Contas, o Doutor Luís Esteves, ali presente, pedindo para isso autorização ao Senhor Presidente da Assembleia. -----

**LUIS ESTEVES, REVISOR OFICIAL DE CONTAS** tomou da palavra: " vou só como é óbvio, pronunciar-me sobre aqueles aspetos que foram dirigidos e que dizem respeito ao nosso trabalho executado. Apenas e só para lhes dizer o seguinte, que quanto à questão do processo de liquidação, antes disso, nós fomos nomeados, como é do vosso conhecimento, apenas para o exercício de 2021, o que quer dizer que antes, o fiscal único da sociedade, não éramos nós, pese o facto de, no âmbito da revisão de contas do município da Maia, também termos, algum escrutínio sobre o trabalho que era vital pelo colega, então em funções, salvo erro até ao terceiro trimestre de 2021. Há um aspeto ou outro relevante, desde o ano 2020 para o ano 2021 e que tem a ver com aquilo que um dos senhores deputados questionou, tem a ver com a questão de quando falam sobre a certificação legal de contas não tem conteúdo, até tem conteúdo e mais, porque ela tem tantos assuntos de tal forma detalhados que se calhar, são efetivamente que se sido tivessem sido resolvidas algumas questões não estariam cá. Há 2 ou 3 aspetos, que são extremamente relevantes e que devem ser apreciados e levados ao vosso conhecimento. Claro que um deles tem a ver com o atraso na liquidação. O senhor Presidente explicou, que isso tem a ver com as ações jurídicas que pendem sobre a sociedade, enquanto essas ações não tiverem a sua tramitação, digamos, que está a sociedade limitada no processo de liquidação. O outro, esse sim, que é relevante e que a mim me diz respeito, tem a ver com a reserva que consta da terceira alínea, que eu pensei que fosse essa que quando o senhor deputado diz que não foi fornecido informação, não foi apresentado informação jurídica, que tem a ver com esta questão associada à reposição do equilíbrio financeiro do Tecmaia. Porque o Tecmaia, neste momento, tem um capital próprio negativo de 4,2 milhões. Isto quer dizer que, a diferença entre aquilo que ela tem e as dívidas que ela tem, é negativa e 4 milhões de euros. Sucede porem que se juridicamente, tal qual como nós dizemos na nossa certificação legal de contas, for obrigatório, quem deveria



Car. J.

Ba

obrigatório, quem deveria ter feito o reequilíbrio financeiro entre 2011/2014 e não o fez, que é de 4,4 milhões de euros, então, a sociedade não só passa a ter dinheiro para liquidar todas as dívidas, como ainda fica, nestas contas, a esta data, com um excedente de capitais próprios na casa dos 200.000 euros. Adicionalmente, nesta mesma dívida, já está refletida a dívida que a Tecmaia tem do valor de 3 milhões, para com o município da Maia, que já veio aqui no relatório contas, que tem a ver, porque é uma questão das dívidas, da versão das dívidas fiscais, ou seja, como o senhor Presidente disse, ainda poderá haver um retorno financeiro para o município da Maia. Contas da Câmara da Maia, tem refletida toda a responsabilidade para com que, neste caso, se calhar pouco excedente, porque além de uma questão técnica, tem refletida nas suas contas, toda a responsabilidade que à data de trinta e um de dezembro de 2021, mesmo que não seja feito o reequilíbrio financeiro, tem refletido nas suas contas, esta responsabilidade. Uma coisa é responsabilidade, para quem sabe em termos contabilísticos, contra presente o envio de dinheiro. De facto, esta é uma questão extremamente relevante do ponto de vista Tecmaia, estruturante. Quanto ao resto, depois de feita a questão da liquidação, como sabem, nós temos agora, presumo que seja intenção da Comissão liquidatária fazê-lo o mais rápido possível. -----

**O DEPUTADO RUI MAIA**, da bancada, insistiu nas questões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara não terem sido respondidas. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA** respondeu: "... o Senhor comporta-se. O Senhor não entende português? Eu não lhe disse que a responsabilidade pela não liquidação da empresa deve-se a duas razões, uma os processos que estão pendentes do tribunal. Eu não mando nos tribunais, eu tenho que esperar, ou a empresa tem que esperar pelas decisões, porque se não o fizer, nós ganhando as ações como estamos a ganhá-las todas, o município depois não recebe esse dinheiro com juros de 4 e 5%. Você ouve isto e como não gosta de ouvir isto, não percebe. Já percebi, tem um ouvido duro e não gosta de ouvir o que não lhe interessa. Mas isto não é a questão de interessar ou não, isto é a questão da verdade, não convive bem com a verdade. Isto é o primeiro aspeto, a segunda razão e eu vou-lhe repetir outra vez, o que há bocadinho disse e até li pausadamente, a segunda razão, é porque os acionistas, a esmagadora maioria dos acionistas, são do Estado. Não assumem, o que é que eu posso fazer perante esta circunstância? Eu vou-lhe dizer, posso responder ... , eu vou-lhe responder. Eu, no início deste mandato, decidi que ia de uma forma elevada, educada

f. Car  
M



e pedagógica, ia falar (escusa de se rir também, porque não dá para rir, não dá para rir), eu disse que ia falar com o Governo. O que é que eu fiz, pedi audiências ao Governo, estou à espera que eles me marquem essas audiências e vou-lhe colocar a questão. Se o Governo responder responsabilmente, como é sua obrigação decorrente da lei, excelente, fico muito satisfeito e agradado, se não responder, aquilo que eu vou fazer é meter essas entidades em tribunal. Foi aquilo que o Senhor estava a querer adivinhar ... Eu estou nas Assembleias, mas como também não mete as mãos na massa não sabe, portanto, só dá aulas e pouco mais, portanto, eu vou-lhe explicar essas entidades representasse na Assembleia como uns paus mandados. Essas entidades para que você saiba, enviam os delegados que vêm ali cumprir as ordens que lhe são remetidas e, eles chegam ali e cumprem as ordens, que muita das vezes, nem são os membros do Governo que decidem, são um grupo de advogados que decide daquela forma ou fazer daquela forma e essas pessoas vêm à reunião e decidem. Posso-lhe dizer, que é verdade, que há uns meses largos, eu tive uma conversa telefónica com o Presidente do AICEP, disse-me a mim que na próxima reunião da Assembleia geral, que AICEP ia votar a favor das Contas que foram apresentadas pela Comissão liquidatária. Disse-me isso hoje, ao telefone. Passado 15 dias, houve a reunião da Assembleia geral por videoconferência e o representante da AICEP, não foi ele, foi quem ele mandou, votou contra. Eu liguei-lhe, saí da sala onde estava e ele pediu-me imensa desculpa, por ter havido esta disfuncionalidade, porque os advogados dele acharam por bem votar contra. Para saber como é que as coisas são. Eu agora com total lisura, total educação e respeito, vou falar com o Governo logo que me marquem essa conversa. Se o Governo que é quem tutela essas entidades perceber isto, eu espero que perceba, para o bem de tudo e de todos, porque o meu agrado é a Tecmaia ser encerrada, mas encerrada com honra, com elevação, porque eu sei, vocês também saberão, que houve aqui empresas municipais à volta, e posso citá-las, que não cumpriram aquilo que a lei mandou da troika, que foi encerrar as empresas que tiveram três anos negativos. Nós cumprimos, somos cumpridores da lei, mas, por exemplo, a Porto Lazer no Porto, ou a Matosinhos Sport não encerraram. A Porto Lazer transformou-se numa empresa que agora se chama Avila e a Matosinhos Sport continua a chamar-se Matosinhos Sport. O que é que fizeram essas entidades, falaram com o Governo de então, e o governo na lei do orçamento alterou a lei. Com essa alteração legislativa, eles já puderam continuar. Nós não jogámos




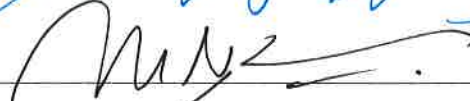
nesse tipo de campo, nós somos sinceros, somos honestos e cumprimos a lei. A lei foi implementada e exigida pela troika, nós cumprimos essa lei ... já lhe expliquei que vou falar com o Governo, que é isso que me compete como pessoa responsável e que representa este município. Se, como eu espero, o Governo assumir as suas responsabilidades e dar ordens a essas entidades acionistas, eu acho muito bem e agradeço, senão terei que agir de outra forma". -----


**CRISTIANA CARVALHO** fez uma interpelação à Mesa dizendo "... Senhor Presidente da Mesa, eu tenho muita pena que o Senhor Presidente da Câmara esteja já a sair. Efetivamente eu pedia-lhe, enquanto Presidente da Mesa, enquanto dirigente máximo desta Assembleia, que tentasse no âmbito das suas competências, sensibilizar o Senhor Presidente da Câmara, para ter algum cuidado na forma como se dirige aos Deputados desta Assembleia, independentemente da sua bancada. Porque efetivamente, não é a primeira vez que o Senhor Presidente da Câmara, se dirige aos Senhores Deputados de forma desrespeitosa, a raiar o insulto pessoal e efetivamente isso não dignifica em nada, nem o cargo que o Senhor Presidente da Câmara exerce, nem tão pouco esta Assembleia, que eu penso que todos nós aqui queremos que funcione de forma correta e urbana. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- E sendo vinte e três horas e cinquenta minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e dois foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, e pela 2.ª Secretária, Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 



# Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

doc. 1

Can.

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Nossa referência**

**Data**

18/2022

02/05/2022

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimetal dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 9 de maio de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,  
  
Manuel Moreira Azenha





## Assembleia Municipal da Maia

doc. 2  
Car.  
f.  
BR

**De:** Freguesia Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>  
**Enviado:** 2 de maio de 2022 17:44  
**Para:** assembleia@cm-maia.pt  
**Assunto:** Substituição na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 09/05/2022

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 09 de Maio, que serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascensão Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380  
4475-463 Nogueira-Mai  
Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219  
E-mail: jfnogueira@sapo.pt

**Conceição Gomes**

doc. 3  
66m  
f  
BAK

**De:** MÁRCIA PASSOS <advmarciapassos@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de maio de 2022 13:08  
**Para:** Presidente  
**Cc:** Filipa Rafael; Conceição Gomes  
**Assunto:** Sessão da AM 09.05.2022 - Justificação de falta e pedido de substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Eng. Bragança Fernandes,

Conforme transmitido pessoalmente, cumpre-me informar que em virtude de ter que estar presente na audição do Ministro das Infraestruturas e Habitação no âmbito das audições em sede de OE2022, audição que terá lugar no dia 9 de maio, com início às 16h00, não me será possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal da Maia designada para o mesmo dia, pelas 21h30.

Por este motivo, venho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º, n.º 4, 11.º e 12.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, solicitar que a minha falta seja considerada devidamente justificada e que, conseqüentemente, seja convocado o elemento seguinte da lista da Coligação Maia em Primeiro para me substituir.

Certa da sua melhor atenção e compreensão, apresento os meus respeitosos cumprimentos,  
Márcia Passos

## Assembleia Municipal da Maia

**De:** João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de maio de 2022 15:29  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Rui Leandro Alves da Costa Maia  
**Assunto:** Re: 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Boa tarde,

Por motivos profissionais, não conseguirei estar presente na próxima sessão extraordinária da AM Maia no dia 09/05/22.

Deste modo, solicito que seja efetuada a minha substituição.

Obrigado e votos de bons trabalhos.

Cumprimentos,

João Pinto.



Email: [jpguimaraespinto@gmail.com](mailto:jpguimaraespinto@gmail.com)



[linkedin.com/in/joaguiimaraespinto](https://www.linkedin.com/in/joaguiimaraespinto)



Tlm: +351911074011

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 17:14, Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 9 de maio de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

↓  
Cear.  


Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)

Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



## Assembleia Municipal da Maia

**De:** Carla Ribeiro <ribeirocarla34@gmail.com>  
**Enviado:** 6 de maio de 2022 15:02  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Fwd: Pedido de substituição da deputada municipal Carla Susana Fernandes Ribeiro

Doc. 5  
Carla  
BR

Por lapso, o dia mencionado no email anterior foi dia 28 de Abril quando deve ser 09 de Maio.

Melhores cumprimentos,  
Pela CDU,  
Carla Ribeiro

----- Forwarded message -----

**De:** **Carla Ribeiro** <[ribeirocarla34@gmail.com](mailto:ribeirocarla34@gmail.com)>  
**Date:** sex., 6 de mai. de 2022 às 15:00  
**Subject:** Pedido de substituição da deputada municipal Carla Susana Fernandes Ribeiro  
**To:** Presidente Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)>

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio comunicar da minha indisponibilidade para participar na próxima Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, solicito a minha substituição, de acordo com os termos da lei e do regimento, pelo elemento seguinte disponíveis na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, designadamente, pela Sr.ª Cátia Alexandra Ferreira Martins, cujo e-mail é o seguinte: [catia.alexandra.martins@gmail.com](mailto:catia.alexandra.martins@gmail.com)

Agradeço desde já a sua atenção para o assunto.

Com os melhores cumprimentos,  
Carla Ribeiro

--  
Melhores Cumprimentos,  
Carla Ribeiro

## Assembleia Municipal da Maia

---

doc.6

**De:** João Torres <jvstorres@gmail.com>  
**Enviado:** 7 de maio de 2022 15:55  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Pedido de substituição

Ca. J.  
BA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,

Venho, pela presente missiva, uma vez mais, por compromissos inadiáveis de natureza política anteriormente agendados, a decorrer na cidade de Lisboa, solicitar a minha substituição na sessão da Assembleia Municipal que terá lugar no dia 9 de maio de 2022.

Mais solicito que possa ser convocada a pessoa imediatamente seguinte e correspondente, de entre os eleitos pelo Partido Socialista.

Muito obrigado.

Com os meus melhores cumprimentos,  
João Torres

## Assembleia Municipal da Maia

doe. 7

**De:** Filipa Rafael <filipa.c.rafael@gmail.com>  
**Enviado:** 8 de maio de 2022 17:32  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** António Fernando Silva; MÁRCIA Passos; Presidente  
**Assunto:** Pedido de substituição: assembleia extraordinária de 9 de maio

Com. A.  
BA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho através do presente e ao abrigo do regimento em vigor solicitar a minha substituição por me encontrar em isolamento profilático.

Atentamente,  
Filipa Rafael

--  
Filipa Rafael

**De:** Olga Freire <olga\_vfreire@hotmail.com>  
**Enviado:** 9 de maio de 2022 13:05  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** RE: 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar que V.Exa. que não poderei comparecer na reunião da Assembleia Municipal que se realizará hoje pelas 21.30h, pelo que me farei substituir pelo secretário da junta de Freguesia Cidade da Maia José Carlos Azevedo.

Com os meus melhores cumprimentos  
Olga Freire

----- Mensagem original -----

De : Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
Data: 29/04/22 17:14 (GMT+00:00)  
Para: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>, Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>, 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
Cc: 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>  
Assunto: 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 9 de maio de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.  
Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)





À FRENTE DO SEU TEMPO

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 09 de Maio de 2022

**Pto. 1.1 – Inventário de todos os bens e obrigações**

**QUESTÕES DA CDU**

De entre os bens, direitos e obrigações constantes do respectivo Inventário em apreciação nesta Assembleia Municipal, merece especial interesse o volume muito significativo de terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva, num total de 763 e no valor global muito expressivo de mais de 45,8 milhões de euros.

Trata-se de um património de extraordinária importância estratégica, como a CDU tem vindo a salientar em sucessivas intervenções sobre esta mesma matéria, construindo um instrumento decisivo em termos de uma efectiva política municipal de solos, no sentido de a Autarquia intervir activamente como moderadora do mercado, por um lado, e também em ordem a capacitar-se melhor para as necessárias operações de promoção de habitação pública e social.

De facto, não se compreende que, dispondo de um activo tão valioso cuja utilização inteligente alavancaria a resolução dos graves problemas da falta de habitação pública no concelho e a desenfreada escalada de preços na venda e arrendamento de habitação, a Autarquia não dê um passo no sentido da valorização social desse património.

Não obstante esta pergunta ter sido formulada já noutras ocasiões e ter ficado outras tantas vezes sem resposta, a CDU insta o Senhor Presidente da Câmara a esclarecer:

1.º - Que destinos pretende dar aos referidos terrenos?

2.º - Concretamente, que fracção desses terrenos pretende integrar numa bolsa destinada especificamente à construção de novos fogos de habitação pública, sem prejuízo da necessária e vantajosa reabilitação, para esse fim, de edificado devoluto ou degradado?

3.º - Que fracção própria pretende alocar, por outro lado, a uma bolsa específica destinada à promoção cooperativa e à autoconstrução?

4.º - Que fracção pretende reservar para uma bolsa de terrenos própria a colocar no mercado a preços moderados, de modo a fazer baixar os preços do solo no Município e a impor o abaixamento dos preços na venda e arrendamento?

Disse.

Plan

doc. 10



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



J

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Maio de 2022

BAA

### Pto. 1.2 – Contas do SMEAS

#### APRECIÇÃO DA CDU

Gostaríamos de começar esta apreciação à Prestação de Contas dos Serviços Municipalizadas de Electricidade, Água e Saneamento (SMAS) da Maia com uma saudação a todos quantos trabalham nestes serviços absolutamente essenciais às condições de vida de todos nós, e de forma muito especial aos que, com o prolongamento da pandemia de covid-19 durante o ano de 2021, continuaram a enfrentar riscos acrescidos para a sua saúde e para a saúde dos seus próximos.

A propósito, devemos salientar que, salvo melhor leitura, não encontramos qualquer referência, neste documento ao pagamento de qualquer suplemento salarial devido pelas condições de insalubridade, penosidade e risco. Esperemos que rapidamente esta lacuna seja corrigida, para que o respeito e a consideração que devemos a esses trabalhadores se torne consequente.

Em relação ao desempenho dos SMAS, gostaríamos de sublinhar o facto de as percentagens de água não facturada e de perdas de água estarem a diminuir, tendo baixado para 18% e para 17,9%, respectivamente.

Trata-se de um tema que tem sido objecto de constantes intervenções da CDU, considerando a importância da protecção deste recurso escasso e caro, e de um problema cuja gravidade nem sempre é fácil aferir de forma imediatamente compreensível.

Ora, de acordo com o último Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2021), as perdas reais de água, ou seja, devidas a fugas e extravasamentos, atingiram em 2020, na Maia, 122 litros por ramal e por dia, o que colocou os SMEAS em 87.º lugar (num total de 233) entre as entidades gestoras que maiores perdas registam, e em terceiro lugar no distrito do Porto.

É importante salientar que as elevadíssimas perdas de água por erros de medição, perdas estas que, a par do uso não autorizado de água, integram o conjunto das perdas aparentes, fazem dos SMAS da Maia o 14.º fornecedor do país e terceiro do distrito do Porto que maiores volumes registam.

De facto, as perdas de água por erros de medição na Maia somaram em 2020 um total de 427 291 metros cúbicos. Perdas de água reais e perdas de água aparentes são fracções determinantes para a percentagem elevada de água não facturada, que, em 2020, atingiu na Maia 23,3%, segundo o RASARP.

O documento agora colocado à apreciação desta Assembleia evidencia uma progressão positiva em cinco pontos percentuais, fruto de medidas que estão a ser tomadas. Fazemos votos para que assim continue.



Em contraponto, queremos chamar a atenção para o facto de, também segundo o relatório da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em 2020 a percentagem de adesão ao serviço de abastecimento público de água ser ainda de 90%, o que significa que dez por cento das habitações ainda não dispõem deste serviço essencial.

Por fim, gostaríamos de alertar para um outro indicador que deve ser especialmente tomado em conta, quando os decisores políticos tanto se comprometem a tomar medidas para mitigar e conter as alterações climáticas.

Sendo os consumos e custos com a energia consumida nas instalações elevatórias uma variável muito importante na gestão sustentada dos recursos, seria muito importante conhecer o desempenho dos SMAS da Maia. No entanto, estes serviços são uma das 72 entidades gestoras no país e das seis no distrito que não forneceram à ERSAR informações sobre tal indicador.

Disse.



### **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**

Em dezembro de 2021, evidenciamos aqui os principais indicadores do serviço prestado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, tendo por base um recente relatório anual da ERSAR, que dá nota das elevadas perdas de água, superiores às registadas nos concelhos vizinhos e ao facto da ligação ao serviço público não chegar a todo o território concelhio.

Como então referimos, tais resultados demonstram a necessidade premente de um maior investimento na modernização das infraestruturas e na contratação de recursos humanos.

Resumimos desta maneira as conclusões do relatório da entidade reguladora:

“Muito há ainda a fazer no que toca ao investimento para garantir que a qualidade, abrangência e eficiência do serviço ficará, ao menos, em linha com o resto do país, em especial com os restantes Municípios da Área Metropolitana do Porto”.

Em matéria de saneamento, os investimentos anunciados também não resolvem os problemas de fundo nem colocam a Maia à frente de outros concelhos na qualidade e inovação do serviço prestado aos munícipes.

Reconhecemos que a adoção de sistemas de tratamento terciário pode traduzir-se num investimento muito avultado. Mas não é impossível, sendo exemplo disso a estação de tratamento de águas residuais do Freixo, no Município do Porto.

Recordamos que, com o tratamento secundário que praticamente todas as ETAR do país asseguram, a presença de bactérias multirresistentes não é eliminada mas apenas dispersa, havendo risco de posterior utilização dessas águas para rega agrícola.

O caminho deve passar pela introdução de tecnologia já existente, que permita um adequado tratamento dos efluentes com recurso a métodos naturais, com redução da utilização de produtos químicos.

Por estas razões, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará contra os documentos pontos 1.2 e 1.3, sentido de voto este coerente com as nossas posições.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Can

dec. 12

Assembleia Municipal da Maia

2ª Sessão Ordinária

Paços do Concelho, 2022.04.28

Ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos

Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2021  
dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES  
CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. Secretárias;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores;

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

Quando uma empresa pública é eficaz, o que lhe devemos solicitar é que seja, na medida do possível, cada vez mais eficiente. E é

Ca.



neste patamar que estamos quando nos referimos aos SMAS [Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento].

Uma das primeiras matérias que me chegaram à mão para análise e debate, quando há pouco mais de quatro anos fui eleito a esta Assembleia Municipal, foram precisamente os Documentos Finais de Prestação de Contas dos SMAS. Recordo-me de à data, e após detalhada análise aos relatórios operacionais, financeiros e económicos, ter ficado positivamente impressionado com desempenho desta empresa municipal. Em 2017 os SMAS cumpriam completamente os propósitos da sua existência sob uma gestão rigorosa apresentando resultados líquidos positivos. À data, fui comparar os preços da água e serviços de saneamento da Maia com as médias nacionais e aferi que os nossos valores estavam ligeiramente abaixo. Analisei também a estrutura da dívida da empresa e confirmei que a mesma era muito baixa se excluíssemos uma dívida muito antiga à EDP, herdada de uma conjuntura muito particular, mas que, entretanto, também se reestruturou e de forma muito vantajosa para o município.

Eu nunca tinha exercido cargos políticos, e tal como o comum dos cidadãos, não tinha por hábito escrutinar ao detalhe as contas das empresas públicas das quais somos obrigatoriamente clientes. Mas a verdade é que ao comum dos cidadãos, a ideia que chega é de que não há empresas públicas a funcionar assim.

Clm.

Sempre que tenho o privilégio de aqui falar sobre os SMAS, e faço-o há mais de 4 anos, gosto sempre de relembrar, de que esta é a empresa que leva água potável de qualidade legalmente escrutinada, a todas as famílias, empresas, associações e entidades sediadas no nosso concelho. Que de todos esses locais e mais alguns, recolhe às 3 ETARS que temos, e aí trata com excelência, todas as águas residuais geradas. Que do aproveitamento de parte dos resíduos gerados pelo tratamento dessas águas, produz um fertilizante que reintroduz no mercado agrícola transformando-o em receita para a empresa. Que todo este trabalho é desenvolvido numa empresa com estável número de colaboradores, baixa taxa de absentéismo e onde o número de homens e mulheres em funções é praticamente o mesmo (53,61% vs 46,39%). Finalmente, que o preço, pago pelos cidadãos pela água que consomem e pelo serviço de saneamento das águas residuais que geram, é inferior à média nacional; e se considerarmos o peso desta despesa no salário de médio dos maiatos, concluímos que o seu esforço para pagar esta fatura é ainda menor do que o da maioria dos portugueses.

Esta é a eficácia que mencionei no princípio da minha intervenção!

Nada de especial! Gostamos todos de dizer. Mas quantos outros deputados municipais do país que não os da Maia, poderão como eu, anualmente repetir com toda a confiança o que acabo mais

10.  
B.B.



Cr.

↓

By

uma vez de aqui dizer sobre as empresas que homologamente são responsáveis por estas mesmas funções.

De relembrar também a importância que damos ao facto desta empresa ser 100% pública, o porquê de considerarmos importante que este bem constitucionalmente salvaguardado esteja de certa forma, ainda que nem sempre totalmente, arredado de uma lógica empresarial privada. Entre outras razões, relembro o facto de termos ecológica obrigação de vendermos o mínimo de água possível, salvaguardando obviamente o bem-estar humano e o normal funcionamento das empresas. E não será fácil transmitir a um privado que deve educar os seus clientes no sentido de consumirem cada vez menos o bem que ele próprio lhes fornece. Por muitos mecanismos de controlo que se implementem a tentação será sempre a de aumentar a receita e esta advém quase totalmente da venda de água.

Este é o mesmo raciocínio que nos que nos leva a pedir aos SMAS que não caiam na tentação política de refletir totalmente no preço da água, as mais valias que conseguem pelo aumento da sua eficiência empresarial. Seja esta uma eficiência meramente de gestão, seja operacional, nomeadamente, a que mais louvamos, que é a que permitiu uma diminuição da taxa de perda de água para quase metade em 3 anos (34,72% 2018 vs 17,94% 2021).

Ch



É que abordar o tema da água considerando-a um bem escasso e em paralelo pedir que o seu preço seja cada vez mais baixo é um facciosismo político no qual não cairemos. Isto é uma coisa, a outra é solicitar à empresa que desenvolva em continuo mecanismos cada vez mais eficientes, para tornar o preço da água o menos pesado possível para quem é mais carenciado e efetivamente precisa. Também para fazer com que estas tarifas sociais cheguem com mais facilidade a quem efetivamente delas pode usufruir, pois são estes infelizmente, aqueles que por vezes menos sabem reclamar os direitos de que são credores.

E este é o aumento de eficiência que reclamamos a esta empresa pública que é desde já muito eficaz.

Que continue a investir tanto quanto puder a desenvolver e implementar sistemas de vanguarda tecnológica que reduzam a taxa de desperdício de água para valores que nos tornem num exemplo a nível europeu ou mundial. A nossa consciência ecológica não nos deixará deixar de abordar este assunto enquanto não nos consolidarmos num patamar de excelência a este nível.

E que afete boa parte das mais-valias resultantes do menor desperdício de água, a aprimorar internamente os já existentes mecanismos de discriminação positiva nos custos da água, e a

Ca.

f.



fazer com que os mesmos cheguem efetivamente a quem deles pode beneficiar.

Hoje, como em 2017, os documentos que nos chegam para análise refletem a todos os níveis, excelência empresarial. Integral cumprimento das razões de existência da empresa, escrupuloso cumprimento com todos os colaboradores e fornecedores, níveis de dívida residual e controlada, resultados líquidos positivos, etc, etc, etc. A empresa demonstrou também capacidade de se adaptar às inesperadas adversidades que nos chegaram com a pandemia e às ondas de choque económicas que a guerra na Ucrânia começa a provocar. Não deixou nunca de cumprir com a sua missão transmitindo a todos os Maiatos a confiança que lhes é devida.

Por este meritório desempenho aprovaremos sem reservas os seus Documentos Finais e em paralelo saudamos e agradecemos o profissionalismo de todos funcionários dos SMAS sem exceção, cumprimentando especialmente o Sr. Presidente da Câmara na qualidade de Presidente do Conselho de Administração



Câmara Municipal da Maia  
Gabinete do Presidente

Handwritten signature and initials in blue ink.

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do ano de 2022

## **Declaração acerca da Apresentação de Contas do Exercício de 2021, dos SMEAS**

O ano de 2021 constituiu mais um período de muito significativo engrandecimento do Património dos SMEAS ao mesmo tempo em que se robusteceu e incrementou a qualidade e a prestação de serviço à População.

O **Resultado Líquido** do Exercício cifra-se em 1,34 M€, sendo superior em 538 mil euros ao do período anterior. Isto só por si releva bem a excelência da Gestão que foi empreendida e que está alicerçada no tempo e, bem assim, no caminho que foi decidido trilhar da manutenção na esfera municipal dos nossos Serviços Municipalizados.

1

O **Ativo Líquido**, que ascende a 66,5 M€, é composto, essencialmente, por **Ativos Fixos Tangíveis** que representam 86 % do total do Ativo.

De salientar que a rubrica de “**Caixa e Depósitos**” diminuiu em 1,3 M€ em razão do continuado esforço de pagamento do empréstimo contraído para resolução da dívida histórica com a EDP, num Acordo celebrado em muito excecionais e vantajosas condições para o Município.

Lu



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

BA

O **Passivo**, ao diminuir 1,7 M€, representa 16% do Balanço, quando no período homólogo anterior representava um pouco mais de 18 %.

Tudo isto conjugado conduz a que o rácio da **Autonomia Financeira** ascenda a cerca de 84% quando no final de 2020 se situava em 82 %, o que vem demonstrar, e bem, a robustez financeira evidenciada pelos SMEAS, obtida através das políticas empreendidas e da sã e prudente gestão que a caracteriza.

Quanto aos níveis de execução do **Orçamento** somente se poderão qualificar de excelentes:

- as **Despesas de Capital**, isto é, o Investimento, apresentam uma taxa de execução de 85 %, tendo o valor executado no ano se cifrado em cerca de 4,2 M€; é de relevar o continuado esforço de renovação e substituição de redes e a ampliação dos sistemas de teleleitura e telemetria;
- a taxa de execução das **despesas** constantes do Plano de Atividades Mais relevantes ascenderam a cerca de 86 %.

2

E no que respeita à **Receita** o seu grau de execução atingiu 96 %.

As **ventas** – água e prestação de serviços – aumentaram cerca de 1%, devido, principalmente, ao aumento do nº de Consumidores – este medido em contadores instalados – que se cifrou em **535** novos

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP

Car.



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

BA ↑

consumidores e ao aumento do nº de fogos ligados aos sistemas de saneamento que teve um incremento de **1.221** novos fogos. De notar que estes crescimentos são muito significativos em relação aos do ano anterior em razão do grande esforço de sensibilização que temos vindo a fazer junto dos Munícipes com vista à regularização de ligações dos seus imóveis.

Uma outra nota acerca do forte investimento nas redes de água com vista à **diminuição de perdas**, e para dizer que a relação entre o volume de água adquirida e a água faturada reduziu-se de forma muito significativa, sendo que as perdas verificadas no sistema estão, agora, um pouco abaixo dos **18%**, isto quando, ainda há 4 anos, essa taxa era de quase **35 %**.

Tudo isto conjugado, novas ligações e redução de perdas, leva a que a **Margem Bruta** das vendas com Água se situe em 45% quando ainda há um ano esta era de 39%.

3

Em conclusão, diria que estes números, per si, demonstram bem o acerto do caminho e das políticas traçadas e implementadas.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 6 DE MAIO DE 2022,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP

Clá.

doc. 14

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda  
Maia

3ª Sessão Extraordinária

09-05-2022

BA

### Novos Estatutos da Lipor

A revisão estatutária da Lipor que nos é proposta, traduz-se, em grande medida, numa atualização em função da evolução legislativa ocorrida desde 2001 e nas práticas seguidas no dia a dia da empresa na prossecução das suas atribuições.

Daí que esteja em causa uma revisão geral dos seus artigos, ao invés de alterações meramente pontuais com uma finalidade concreta, como ocorre no caso da STCP.

Mas tal revisão vai no sentido oposto do que o Bloco de Esquerda defende, chegando ao ponto de eliminar o artigo 7.º, que prevê a existência de um Conselho Geral.

Se, como dizem, aquele órgão nunca funcionou na prática, isso tão só se deve à falta de vontade política dos sucessivos administradores da Lipor.

É importantíssimo que os cidadãos e as associações ambientalistas tenham assento num órgão consultivo desta empresa intermunicipal.

Nos tempos que correm, questões como o tratamento de resíduos, as emissões de gases poluentes e as alterações climáticas são decisivas e tocam-nos a todos.

Assim, porque defendemos a existência efetiva de um Conselho Geral da Lipor, votaremos contra a proposta em apreciação.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Can.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda  
Maia

doc. 15  
2ª Sessão Ordinária

28-04-2021

### **Desafetação de terreno**

Este terreno, dada a sua localização e características, deveria, no nosso entender, ser reservado para fins de habitação social.

Espanta-nos que, à semelhança do passado recente, continuem a ser submetidas a esta Assembleia propostas de desafetação ou alienação de terrenos habilitados para a construção, tendo em conta a elevada carência de habitação social existente no nosso concelho.

A autarquia não deve promover a especulação imobiliária em detrimento da resposta social que é necessário dar aos munícipes num momento em que as rendas são incomportáveis e o preço da habitação um luxo.

Assim, o grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará contra esta proposta de desafetação.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,**

**Jorge Santos**

**Sérgio Sousa**



Cl.

doc. 16



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



1

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Maio de 2022

BK

### Pto. 1.7 – Alteração dos Estatutos da STCP

#### DECLARAÇÃO DA CDU

A proposta de alteração aos Estatutos da STCP submetida a esta Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º-A do Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, com as sucessivas alterações), está circunscrita:

- a) À redução do capital social para 90 milhões de euros e consequente da sua representação através de 18 milhões de acções, estabelecidos, respectivamente, nos números 1 e 2 do Art.º 4.º dos Estatutos; e
- b) À eliminação do n.º 2 do Art.º 9.º, na medida em que o mandato do conselho de administração em três anos nele previsto é contraditória com o que dispõe o n.º 2 do Art.º 5.º, também dos Estatutos, que faz coincidir o mesmo mandato com o dos titulares dos órgãos autárquicos.

Dispondo a norma da Lei já citada que os projectos de alterações aos estatutos das entidades empresariais locais devem ser previamente aprovados pelos órgãos executivos e deliberativos dos municípios participantes, que razões haverá para que, na versão dos Estatutos da STCP datada de 3 de Fevereiro passado disponível na página oficial da empresa<sup>1</sup>, já conste que o capital social é de 90 milhões de euros representado por 18 milhões de acções?

Estarão os “novos” Estatutos já em vigor sem que esta Assembleia se tenha pronunciado previamente como a Lei impõe?

São bem conhecidas as posições do PCP e da CDU acerca da STCP, que deve permanecer na esfera do Estado e tornar-se o efectivo operador interno do serviço público de transporte rodoviário de passageiros de toda a Área Metropolitana do Porto, e especialmente do Grande Porto, garantindo todas as condições para uma operação ao serviço, de facto, das populações.

Como a CDU aqui tem salientado, a intermunicipalização da STCP não serviu senão para cobrir a desresponsabilização do Estado, fazendo-a recair exclusivamente sobre os seis municípios que a empresa serve, inclusivamente quanto a vultuosos investimentos de médio e longo prazo que não estão em condições de assegurar.

De facto, as responsabilidades do Estado para com investimentos na empresa cessaram no exercício de 2021.

O que se pretende, na alteração estatutária proposta, é a redução do capital social da empresa, por um lado porque a Administração Central deixou de deter ou participar no seu

<sup>1</sup> [https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/estatutos\\_stcp\\_eim\\_saversao\\_03.fev.2022.pdf](https://www.stcp.pt/fotos/editor2/Institucional/Governo%20Societario/estatutos_stcp_eim_saversao_03.fev.2022.pdf), consultada nesta data

Car

f.  
MJK



capital social; por outro, porque se verifica uma redução da dívida e a perda de património imobiliário dos municípios da Maia e de Gondomar para a Administração Central.

Que significado tem esta redução do capital social? No nosso entendimento, reduz a capacidade de investimento da empresa e é um sinal evidente de que os municípios não pretendem nem têm capacidade para o reforçar.

Há um problema de fundo com a STCP, para a CDU tem alertado desde início: o processo de intermunicipalização não serve a empresa, não serve a região e tão-pouco serve a Maia, aliás reduzida à dimensão de 9,61% do capital, no qual o Porto tem 53,69%.

O que continuamos a assistir é que cada município puxa para o seu lado, permanecendo preocupações de fundo com o financiamento e um jogo de empurra para o Porto: já que manda, pois então que pague.

A STCP mantém um rumo contrário ao que se exige: que se alargue progressivamente na Área Metropolitana como operador interno e com a gestão integrada da rede de transportes rodoviários e que não fique circunscrita a uma STCP remetida apenas à cidade do Porto e com algumas ligações a concelhos limítrofes – e mesmo estas com risco de virem a estar comprometidas, dada a falta de reforço que já deveria ter sido feita.

De facto, continuam a faltar viaturas e motoristas, com reflexos em dezenas de serviços não cumpridos diariamente, inclusivamente para a Maia ou em linhas que servem território da Maia, o que faz com que a frequência de algumas carreiras seja, por vezes, muito maior que o anunciado.

Mantém-se também a situação de sobrecarga de trabalho sobre motoristas, que acarreta problemas de segurança. No final do mês de Abril havia já vários trabalhadores com 200 horas de trabalho extraordinário – ou seja, mais 50 horas em quatro meses do que o limite máximo anual – , dada a falta de pessoal.

A situação leva muitos motoristas a realizar jornadas de nove ou dez seguidas, sem qualquer pausa para descanso ou refeições, com sérios prejuízos para a segurança dos próprios e dos passageiros. Para agravar a situação, não há qualquer registo (tacógrafo) do serviço dos motoristas.

Em coerência, a CDU vota contra a proposta.

Disse.

Clu.

doc. 17

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



**Bloco de Esquerda  
Maia**

2ª Sessão Ordinária

28-04-2021

**Alteração dos Estatutos da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto,  
E.I.M., S.A. (STCP) - Redução do Capital Social**

Com os justos desconhecimentos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 151/2019, o capital próprio da STCP passou de € -313.484.000 (**menos trezentos e treze milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil euros**) a 31 de dezembro de 2020, para € 128.122.00 (**cento e vinte e oito milhões e cento e vinte e dois mil euros**) a 30 de setembro de 2021.

Mas é importante ter em conta o porquê de tais números:

A primeira e mais decisiva razão foi o **sistemático sub-financiamento do Estado à STCP**. As indemnizações compensatórias nos tempos do governo PSD/CDS tiveram uma redução brutal. De 20 milhões de euros em 2010, para 16 milhões em 2013 e apenas 4 milhões em 2015.

A **degradação do serviço da STCP**, da qual foi protagonista o então Secretário de Estado Sérgio Monteiro, que pretendia a privatização dos transportes públicos, fez-se através da recusa em contratar motoristas e do incumprimento generalizado dos horários, levando à diminuição de 24 milhões de passageiros entre 2012 e 2015.

A **diminuição e demora na entrega das transferências do Estado** forçaram a STCP ao endividamento e o conseqüente pagamento de juros, chegando a atingir quase 20 mil euros por dia e a representar mais de 150% do valor dos salários.

Contribuiu ainda para a desastrosa atuação das anteriores administrações a **contratação por instrumentos de gestão de risco financeiro (swaps)** que só em 4 anos implicaram encargos de 17,4 milhões de euros.

CLM  
↓

Como é sabido, desde 2021 que a gestão da STCP passou a ser responsabilidade dos Municípios da AMP onde opera a sua frota de autocarros.

JS

Esta nova situação justificava uma alteração estatutária que tivesse mais em conta a realidade do serviço público de transporte de passageiros.

Estamos de acordo com a redução do capital social prevista, não apenas por essa exigência decorrer do Código das Sociedades Comerciais, mas porque é importante que haja números claros que reflitam a realidade da empresa.

No entanto, achamos que com esta revisão estatutária se está a deixar passar uma oportunidade para se implementar a criação de um órgão consultivo onde estejam representados quer a Comissão de Trabalhadores, quer os utentes e as Associações representativas do setor ambiental, dos direitos dos consumidores, etc., que assim poderiam intervir e ter voz activa na sua gestão.

A atual estrutura orgânica da STCP é semelhante às estruturas das empresas privadas, por isso não poderá contar com o nosso acordo.

Assim, porque julgamos que esta proposta fica aquém do que se poderia alcançar, o Bloco de Esquerda irá abster-se.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,**

**Jorge Santos**

**Sérgio Sousa**

Cam.

Ponto 1.9

doc. 98

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da  
Assembleia Municipal  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmos. Senhores Vereadores  
Caros Colegas Deputados  
Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores



Na 8ª Reunião de Câmara, do dia 07/03/2022, foi apresentada a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, na Freguesia do Castelo da Maia.

Os Vereadores do Partido Socialista defenderam que deveria ser efetuado um estudo de impacto de circulação.

Tendo em conta o parecer favorável da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, o excelente trabalho efetuado pelos nossos técnicos da Câmara Municipal e a concordância por parte do Senhor Presidente da Câmara com a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, a proposta foi aprovada por unanimidade.

No entanto, no dia 04/04/2022, um munícipe enviou um pedido para a Câmara Municipal e para o Presidente da Assembleia Municipal, para que esta proposta não seja aprovada.

Câm.

↓



Na exposição apresenta uma série de justificações que, na sua opinião, sustentam o seu pedido.

No dia 28/04/2022, foi-nos dado a conhecer a resposta dada ao munícipe, onde se mantêm a postura aprovada em reunião de câmara. No entanto o senhor Presidente da Câmara justifica-se com o parecer favorável da junta de freguesia em que assume que a população foi ouvida.

Desta forma, o Partido Socialista, solicita que o Presidente de Junta do Castelo da Maia ou seu representante confirme esta informação e de forma a população das zonas abrangentes à via em questão foi consultada.

9/5/2022

Grupo Municipal do Partido Socialista

Edgar Rocha

Can-

**CDU**

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



doc. 199

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 09 de Maio de 2022

**Pto. 1.13 – Comissão de Proteção e Bem-estar animal**

**APRECIÇÃO DA CDU**

Estando a CDU de acordo com a criação e valor da referida comissão, consideramos contudo que, relativamente à designação do presidente, o texto fere o princípio da democraticidade da elegibilidade.

O presidente da comissão deve ser eleito por e de entre os respectivos membros na primeira reunião convocada pelo presidente da Mesa da Assembleia para ser constituída esta comissão e proceder à referida eleição-

Em primeiro lugar, porque é direito de cada membro da Assembleia ser eleito para qualquer cargo.

Em segundo lugar, porque aceitar a atribuição prévia ao representante de um determinado partido, em sede de deliberação da sua criação, do cargo de presidente da Comissão de Bem-Estar Animal, equivale a consagrar que esse partido detém o exclusivo da "representação dos interesses dos animais", ou que é o mais qualificado para o efeito.

Assim, consideramos que o penúltimo parágrafo deverá ser substituído pelos seguintes:

A Comissão será constituída por um representante de cada Grupo Municipal e por um elemento da Mesa da Assembleia Municipal, que secretaria.

Na reunião de instalação da Comissão, a convocar pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, os representantes dos Grupos Municipais elegerão, por e de entre eles, o respetivo presidente.

Disse.

Can.

doc. 20

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



3ª Sessão Extraordinária

09-05-2022

f.  
BA

### **Proposta de Comissão de Proteção e Bem Estar Animal**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda nada tem de princípio contra as Comissões de Trabalho.

Achamos o bem estar animal um valor socialmente relevante e importante acompanhar o que no Município se faz nesta matéria.

Consideramos também que há outros temas igualmente ou mesmo mais pertinentes de abordar em Comissões de Trabalho e que até agora nunca o foram.

Mas não podemos ignorar que a Assembleia Municipal tem regras e costumes e que cada Comissão acarreta os custos inerentes associados ao seu funcionamento.

No nosso entender – e a isso alude o próprio Regimento da Assembleia – os aspetos da organização de cada Comissão são internos e deve haver consenso entre Grupos Municipais para a sua composição e condução dos trabalhos.

Fomos surpreendidos com a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos de uma sessão extraordinária de continuidade dos trabalhos da última sessão sem pré-aviso por parte da Mesa, ao que percebemos tendo por base um email enviado ao sr. Presidente da Assembleia sem conhecimento aos líderes.

Seria de bom tom termos sido informados por parte do promotor da iniciativa e de quem a soube em primeiro lugar (ou em segundo lugar), não se compreendendo porque tal não aconteceu.

Repudiamos acordos secretos com exclusão injustificada de outros partidos. O assunto nunca foi trazido a uma reunião de líderes ou sequer sugerido de outra forma.

Por outro lado, a concretização excessiva desta proposta, chegando ao ponto de indicar o nome da deputada que vai presidir a Comissão é algo que também não deve ser feito, pelas razões já indicadas e que facilmente se compreendem.



Ca.  
f.  
B  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda  
Maia

**3ª Sessão Extraordinária**

**09-05-2022**

Por esse motivo, e porque não queremos votar contra esta proposta, vimos requerer a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e posterior discussão em sede de reunião de líderes.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,**

**Jorge Santos**

**Sérgio Sousa**

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Maio de 2022

**Pto. 1.18. – Relatório e Contas de 2021 do Fundo Imobiliário Fechado Maia Imo**

## APRECIÇÃO

O Relatório e Contas do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo relativo a 2021 confirma que a CDU continua a ter razão ao defender, mais uma vez a urgente necessidade de colocar um ponto final a esta aventura.

Desde a sua criação, em 2008, apenas em dois dos 14 exercícios do Fundo Maia Imo foram positivos e o património alienado mais não serviu do que para reduzir o passivo bancário, que se mantém na ordem dos quatro milhões de euros, no exercício de 2021, que repete a sina dos resultados negativos, agora em 303 255 euros.

A CDU sempre esteve bem – ao votar contra a criação do Fundo, em 2008; ao votar contra a sua renovação, em 2018; e ao continuar contra esta aventura em 2022, desafiando mais uma vez o Executivo a arrepiar caminho, como impõe o pesado histórico de resultados líquidos negativos, que soma quase 4,3 milhões de euros:

EXERCÍCIO	RESULTADO (€)
2008	-1 526
2009	-48 259,3
2010	-27 321
2011	-27 321
2012	-845 866
2013	-142 936
2014	191 587
2015	573 654
2016	-1 379 558
2017	-737 431
2018	-101 934
2019	-266 405
2020	-416 809
2021	-303 255

Fonte: Relatórios e Contas 2008-2021

Mais uma vez, Senhor Presidente da Câmara, gostaríamos que nos apresentasse a apreciação que o Executivo faz ao desempenho do Fundo Imobiliário Fechado Maia Imo e que futuro nos antecipa. E sobretudo, se tenciona propor a sua renovação no próximo ano.

Disse.

CLa

doc. 22

Amexon  
4.19



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

BA

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do ano de 2022

### **Declaração acerca da Apresentação de Contas do Exercício de 2021, da Tecmaia, em Liquidação**

O ano de 2021 ainda não foi o ano em que se pudesse dar a Sociedade Tecmaia como encerrada. E isso não decorre de qualquer responsabilidade da Câmara Municipal como seu antigo acionista nem, tão pouco, da muito esforçada Comissão Liquidatária.

Tudo se prende, sim, com duas ordens de fatores: por um lado o ainda não completo desfecho das ações interpostas contra a AT acerca de suas decisões penosas, lesivas e sem sustentação legal – como se tem vindo a provar através das decisões que entretanto nos têm vindo a ser completamente favoráveis pelos Tribunais – e, por outro, os Acionistas ainda não terem procedido a qualquer entrega financeira relativas às decisões tomadas aquando da Assembleia Geral de 7 de outubro de 2020 por forma a se proceder à liquidação do Passivo.

É de salientar, também, que do Plano de Liquidação, aprovado na Assembleia Geral de novembro de 2016, da entrega prevista pelos acionistas de 2,8 M€, somente se verificou a entrada de 635 mil euros por parte do acionista Câmara Municipal.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4170 202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

Ou seja, a Comissão Liquidatária não tem meios ou recursos para concluir o seu trabalho.

Todos os processos intentados de impugnação das liquidações de IVA que foram julgados resultaram em sentenças que foram cabalmente favoráveis às nossas posições, se bem que essas verbas, com juros, ainda não tenham sido devolvidas pela AT. Todavia, ainda estão pendentes seis desses processos o que, e tendo em conta serem similares e da mesma natureza dos já decididos, tudo leva a crer que também terão resolução a nosso favor. Outra coisa não será de esperar.

Ora isto levou a que o exercício de 2021 apresente um resultado líquido positivo em 172 mil euros.

2

Em razão da não existência de fundos para a gestão corrente, nomeadamente para o pagamento de compromissos da entidade, pois não há recursos em Tesouraria, levou a que, por exemplo, o “Fiscal Único” e o seu suplente tivessem renunciado ao cargo, por falta de pagamento do seu trabalho.

Assim, as Contas que foram presentes à Câmara Municipal e agora à Assembleia Municipal são acompanhadas de um “Relatório de Auditoria” realizado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que presta serviço a várias entidades do universo municipal.

Car



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

*[Handwritten signature]*

Entretanto e como “Factos relevantes” ocorridos após o termo do exercício, posso informar a Assembleia Municipal que, em Assembleia Geral da sociedade, realizada em 27 de abril último, essa Soc. de Revisores de Contas foi nomeada como novo “Fiscal Único”, tendo, então, procedido à Certificação das Contas de 2021 nos precisos termos em que assentou o seu “Relatório de Auditoria” antes referido.

Mais refiro que, e em segunda Assembleia Geral nesse mesmo dia decorrida, foi aprovado um documento que descreve as responsabilidades pecuniárias de cada um dos acionistas da Tecmaia a título de reequilíbrio financeiro a que estavam obrigadas tendo em conta equilibrar os resultados negativos gerados de 2011 a 2014, o que se encontra previsto na Lei nº 50/2012.

3

E que, quando estas entidades assim procederem e cumprirem com a sua obrigação, a questão da liquidação terá, então, meios para ser consumada. E, eventualmente, até haverá restituição de capitais ao acionista Câmara Municipal.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 6 DE MAIO DE 2022,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**

**MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP